



E D I T A L

2.ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL - 2023

Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO, na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 21 de abril de 2022 e da aprovação da Assembleia Municipal da 2.ª alteração do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 29 de abril de 2022, a **CALENDARIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL – 2023**, nos seguintes termos:

11 de maio de 2022 – Assembleia participativa de esclarecimento aos munícipes.

De 12 de maio a 30 de junho de 2022 – Apresentação de propostas.

De 01 de julho a 06 de julho de 2022 – Apreciação preliminar dos documentos enviados.

07 de julho de 2022 – Notificação dos proponentes em caso de falta de documentos no processo.

Até 15 de julho de 2022 – Apresentação dos documentos em falta por parte dos proponentes notificados.

Até 22 de julho de 2022 – Análise técnica das propostas e elaboração da lista provisória de propostas admitidas/excluídas.

04 de agosto de 2022 – Ratificação em reunião da Câmara Municipal da lista provisória de propostas admitidas/excluídas.

05 de agosto de 2022 – Divulgação da lista provisória de propostas admitidas/excluídas e notificação dos proponentes.

Até 24 de agosto de 2022 – Apresentação de recursos.

Até 31 de agosto de 2022 – Análise e resolução dos recursos e elaboração da lista final de propostas admitidas a votação.

08 de setembro de 2022 – Aprovação em reunião de Câmara da lista final de propostas admitidas a votação.

09 de setembro de 2022 – Divulgação da lista final das propostas admitidas a votação e notificação dos proponentes.

21 de setembro de 2022 – Assembleia participativa de apresentação das propostas finalistas.

De 21 de setembro a 28 de outubro de 2022 – Votação das propostas.

31 de outubro de 2022 - Apresentação/divulgação pública dos resultados.

MAIS TORNA PÚBLICO que a versão atualizada do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal, decorrente da aprovação da 2.ª alteração, está publicitado na página oficial do Município, no Átrio do Paços do Concelho e nas sedes das Freguesias, sendo oportunamente publicado na 2.ª série do Diário da República.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

E eu,

Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 06 de maio de 2022.

A Vice-Presidente da Câmara,

Izabel Azevedo.